

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora EDNA MARIA BASÍLIO, matrícula nº 006, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 20/02/2018 à 21/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6DC8ED04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, GENILZA PEREIRA BARBOSA, ocupante do Cargo de Controladora Geral, mat. 020, 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, cuja saída está programada para 06h00, com horário para retorno previsto às 17h00 do dia 28 do corrente mês, com o objetivo de participar do Curso: SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a 1/2 (meia diária).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 7461CD9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, ocupante do Cargo de Diretora Financeira, mat. 024, 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, cuja saída está programada para 06h00, com horário para retorno previsto às 17h00 do dia 28 do corrente mês, com o objetivo de participar do Curso: SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a 1/2 (meia diária).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 474EA38E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018 – GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Diante da necessidade de urgência em reformar o prédio da Câmara Municipal de Boa Saúde, esta entrará em reforma conforme licitação, pelo período de 30 (trinta) dias, a iniciar em 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 22 de fevereiro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 571B9716

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADESAO – PREGÃO
PRESENCIAL-SRP Nº 002/2017**

ADMINISTRAÇÃO: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

FORNECEDOR: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.839.900/0004-20.

OBJETO: ADESAO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 para registro de preços, devidamente instaurado pela Câmara Municipal de Galinhos, objetivando contratação dos serviços de fornecimento de combustíveis para a frota da Câmara Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Galinhos.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30-01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos", existente no orçamento vigente.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 10 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR
Código Identificador: 4A6B8B46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN. PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de Ar Condicionado tipo Split de 15.000 Btus e 30.000 Btus. DATA DO RECEBIMENTO É ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 09 de março de 2018 às 08:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado. Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2018. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

Publicado por:

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 602466BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN. PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018.**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado, com eventual reposição de capacitor, gás e motor do ventilador. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 09 de março de 2018 às 10:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado. Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2018. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5FB29B07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN. PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 09 de março de 2018 às 14:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado. Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2018. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 682890F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 09 de março de 2018 às 16:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado. Caicó/RN, 26 de fevereiro de 2018. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 54FE7774

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**MESA DIRETORA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município. Vem comunicar que a eleição para o cargo de vice-presidente desta casa, ocorrerá às 19h00 horas do dia 27 de Fevereiro 2018 e aqueles que desejarem concorrer ao cargo, deverão fazer sua inscrição na secretaria da casa antes do início da sessão plenária.

Canguaretama/RN, 23 de fevereiro de 2018

Wilinhene Cristina da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 53BB4DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de MATERIAL GRÁFICO para proporcionar o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

1 – Fica dispensado o processo licitatório para aquisição dos produtos citados sendo vencedores,

A A EMPRESA VA A.B.S. VILAR TIPOGRAFIA ME inscrita no CNPJ: 01.512.944/0001-00 saiu vencedora dos itens 1,2, 3 e 4 no valor total de no valor total de R\$.: 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3390300000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 26 de fevereiro de 2018.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 3C67CF15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2018-CMCM/GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetua o pagamento a Sra. Williane Albuquerque dos Santos, lotado na Diretoria de Controle Interno a importância de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face as despesas com alimentação, transporte, na Cidade de Natal/RN, em virtude de sua participação no SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, em Natal/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se,

Ceará-Mirim/RN, 26 de Fevereiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 7651FE8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018-CMCM/GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetua o pagamento ao Sr. Paulo Roberto Gomes de Franca, lotado na Consultoria Jurídica a importância de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face as despesas com alimentação, transporte, na Cidade de Natal/RN, em virtude de sua participação no SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, em Natal/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se,

Ceará-Mirim/RN, 26 de Fevereiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6768DEE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018-CMCM/GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetua o pagamento ao Sra. Elisângela Rodrigues da Silva, lotado na Diretoria Geral a importância de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face as despesas com alimentação, transporte, na Cidade de Natal/RN, em virtude de sua participação no SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, em Natal/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se,

Ceará-Mirim/RN, 26 de Fevereiro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 40537D0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nos pagamentos a fornecedores de bens, produtos e serviços para a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, considerando que o Art. 5º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos,

Promulga, depois de aprovada pelo Plenário, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a observância dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens, produtos e serviços, cujo procedimento tem por objetivos principais:

I - assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II - atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria;

III - facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

Art. 2º - A Tesouraria da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos, observada as datas de faturas/notas fiscais emitidas.

Art. 3º - Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do bem, produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

Art. 4º - O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos para pagamentos antecipados, conforme oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo Único - O pagamento na forma de que trata este artigo, será precedido de justificativa do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º - Não se sujeitarão às disposições desta Resolução os pagamentos decorrentes de:

I - diárias;

II – remuneração (subsídios e salários) ou parcelas indenizatórias;

III - obrigações tributárias/contribuições previdenciárias;

IV – prestação de serviços de energia elétrica, água, correios, bancários, telefonia fixa e móvel, internet;

V - serviços de pequenos consertos/repares de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional vigente à época do fornecimento.

VI - devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VII - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 23 de fevereiro de 2018.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

Rodolfo Guedes dos Santos

Vice-presidente

Charles Wagner Miranda de Albuquerque

Secretário

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6FFD9B8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 0157/2018**

ONDE LER-SE

EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº CMCN/RN - 0157/2018

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 09 de Março de 2018, às 09:00hs (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza destinado à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 23 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE:

EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROCESSO Nº CMCN/RN - 0157/2018

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 09 de Março de 2018, às 09:00hs (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza destinado à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 46D2ADBC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 9/2018

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELEFONIA, PARA ATENDER AS EMERGÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN NO EXERCÍCIO DE 2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AGUSTINHO FELICIANO DANTAS MEI CNPJ: 17.570.509/0001-72 R\$ 2.440,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 2.440,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 547A7008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1/2 (meio diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo, Antônio Marcos Cabral do Nascimento Barros - CPF nº 097.200.374-66, Contador Legislativo, Matrícula 0085, (Req. protocolado sob o nº 292/2018), para cobrir as despesas com o deslocamento para a cidade do Natal/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, para participar do simpósio sobre ferramentas eletrônicas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos - RN, 26 de fevereiro de 2018.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 419FB5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV - Pesquisa mercadológica

Doutor Severiano, em 06 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4C3E2587

PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2018

DISPENSA Nº 10/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 11/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018, em favor de A. de P. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001-32, com sede na Rua Padre Tertuliano, s/n - Centro - Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 2.953,28 (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 716B76DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder ao Senhor JOÃO MARIA VENANCIO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Contador, 1/2 (meia), no valor de R\$ 100 (cem reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 28/02/2018, para participar de um Simpósio sobre ferramentas eletrônicas: Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN. Na Escola de Governo - Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales - Natal/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 73C4B822

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 007/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, onde o mesmo irá participar de um Simpósio sobre Ferramentas Eletrônicas: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE/RN, Escola de Governo- CARDEAL DOM EUGÊNIO ARAUJO SALES, na cidade de Natal/ RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6C52ED74

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 009/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede diária a Tesoureira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal, Maria Leda Medeiros e Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, onde o mesmo irá participar de um Simpósio sobre Ferramentas Eletrônicas: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE/RN, Escola de Governo- CARDEAL DOM EUGÊNIO ARAUJO SALES, na cidade de Natal/ RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 42C4EE0B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 008/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede diária ao Agente Administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Agente Administrativo da Câmara Municipal, Bruno Lopes dos Santos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 28 de fevereiro de 2018, onde o mesmo irá estar na sede da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, para participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse diverso da FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4E637A22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, torna público a quem interessar, que a empresa ANDRE LUIZ FERRERIA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.685.199/0001-18, impetrou Recurso Administrativo, dentro do prazo, contra sua inabilitação no Certame - Pregão Presencial Nº 001/2018. Desta feita, ficam desta já intimados os demais licitantes para, querendo, apresentarem as Contra - Razões ao referido recurso no prazo legal conforme o art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.

Lagoa de Pedras/RN, em 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 660FC532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16/2018 - DE DIÁRIA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Uso de diária

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN,

Pelo presente, concedo à Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Apoliane Rosseline Ferreira de Souza, 01 (uma) diária, de natureza meramente indenizatória, com fulcro na resolução 002/2015 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em razão reunião realizada na sede da FECAM/RN (22 de fevereiro/2018 Natal), a qual esta Câmara Municipal é vinculada, bem como em razão de serviço essencial realizado no Banco do Brasil do município de São Paulo do Potengi/RN (21 de fevereiro de 2018)

A diária supre os gastos das duas visitas.

Permanecerá na secretaria desta casa legislativa, face aos princípios administrativos da Moralidade e Publicidade (art. 37 da Constituição Federal), declaração detalhada da FECAM/RN e extrato de atendimento da agência bancária supramencionada.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Hugo André Alves Fernandes

Secretário de finanças

Lagoa de Velhos/RN, 26 de fevereiro de 2018

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 52B3F8C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº17/2018 DE DIÁRIA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Uso de diária – Concessão prévia

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN,

Pelo presente, concedo à Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Apoliane Rosseline Ferreira de Souza, 01 (uma) diária, de natureza meramente indenizatória, com fulcro na resolução 002/2015 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

E ao contador Hitalo Amorim Belo Maia, uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em razão de curso essencial a ser realizado na Escola do Governo, cujo tema é SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/RN, de suma importância para a gestão de Câmaras Municipais.

Anote-se que os Tribunais de Contas Estaduais, bem como o Poder Judiciário, autorizam a concessão prévia de diárias, respeitados os princípios administrativos, inclusive para que a câmara municipal não incorra em enriquecimento ilícito, quando os servidores suportam os gastos antecipadamente.

Deverá ser arquivada na Secretaria desta Casa Legislativa,

imediatamente após o curso, face aos princípios administrativos da Moralidade e Publicidade (art. 37 da Constituição Federal), declaração de comparecimento ao referido curso.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Hugo André Alves Fernandes

Secretário de finanças

Lagoa de Velhos/RN, 26 de fevereiro de 2018

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 566D73B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 3º ADITIVO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.512.025/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Lagoa Salgada. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 22 de fevereiro de 2018 e término em 20 de abril de 2018.

DATA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e JOSE WILTON XAVIER, pela CONTRATADA.

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 62EF2A29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 02/2018-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natal para o ano de 2018, na forma que se segue:

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Felipe Alves - Presidente

Ney Lopes Júnior - Vice-Presidente

Cícero Martins - Membro

Nina Souza - Membro

Preto Aquino - Membro

Kleber Fernandes - Membro

Sueldo Medeiros - Membro

2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Luiz Almir - Presidente

Ubaldo Fernandes - Vice-Presidente

Aroldo Alves - Membro

Fernando Lucena - Membro

Klaus Araújo - Membro

3. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS:

Nina Souza - Presidente

Maurício Gurgel - Vice-Presidente

Dickson Nasser Júnior - Membro

Natália Bonavides - Membro

Sueldo Medeiros - Membro

4. COMISSÃO DE SAÚDE:

Fernando Lucena - Presidente

Carla Dickson - Vice-Presidente

Cícero Martins - Membro

Franklin Capistrano - Membro

Preto Aquino - Membro

5. COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Bispo Francisco de Assis - Presidente

Aroldo Alves - Vice-Presidente

Ary Gomes - Membro

Kleber Fernandes - Membro

Sueldo Medeiros - Membro

6. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Kleber Fernandes - Presidente

Paulinho Freire - Vice-Presidente

Dickson Nasser Júnior - Membro

Eleika Bezerra - Membro

Ney Lopes Júnior - Membro

7. COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Chagas Catarino - Presidente

Eriko Jácome - Vice-Presidente

Preto Aquino - Membro

8. COMISSÃO DE TURISMO

Paulinho Freire - Presidente

Júlia Arruda - Vice-Presidente

Ary Gomes - Membro

Dickson Nasser Júnior - Membro

Felipe Alves - Membro

9. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E MINORIAS:

Natália Bonavides - Presidente

Ary Gomes - Vice-Presidente

Fernando Lucena - Membro

Júlia Arruda - Membro

Maurício Gurgel - Membro

10. COMISSÃO DE TRANSPORTE:

Eriko Jácome - Presidente

Aroldo Alves - Vice-Presidente

Klaus Araújo - Membro

Kleber Fernandes - Membro

Natália Bonavides - Membro

11. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

Eleika Bezerra - Presidente

Nina Souza - Vice-Presidente

Maurício Gurgel - Membro

Preto Aquino - Membro

Sueldo Medeiros - Membro

12. COMISSÃO DE CULTURA:

Ubaldo Fernandes - Presidente

Franklin Capistrano - Vice-Presidente

Dickson Nasser Júnior - Membro

Eleika Bezerra - Membro

Eudiane Macedo - Membro

13. COMISSÃO DE DESPORTOS:

Robson Carvalho - Presidente

Preto Aquino - Vice-Presidente

Chagas Catarino - Membro

Paulinho Freire - Membro

Kleber Fernandes - Membro

14. COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS MUNICIPAIS:

Dickson Nasser Júnior - Presidente

Aroldo Alves - Vice-Presidente

Chagas Catarino - Membro

Eudiane Macedo - Membro

Ubaldo Fernandes - Membro

15. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA:

Júlia Arruda - Presidente

Nina Souza - Vice-Presidente

Carla Dickson - Membro

Franklin Capistrano - Membro

Robson Carvalho - Membro

16. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Sueldo Medeiros - Presidente

Robson Carvalho - Vice-Presidente

Chagas Catarino - Membro

Júlia Arruda - Membro

Felipe Alves - Membro

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 22 de fevereiro de 2018.

Vereador Raniere Barbosa - PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 6716531D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVÊNIO 001/2018

EMENTA: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, DENOMINADA CONCEDENTE, E DO OUTRO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO MANAIRAMA - ASCOM, DENOMINADA CONVENENTE.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.471/0001-43, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, 345, Centro Ouro Branco, Telefone: (84) 3477-0251, CEP: 59347-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de janeiro de 2017, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO MANAIRAMA - ASCOM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.488.281/0001-07, com sede na Rua Tenente Augusto, nº 76, Centro, Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, como CONVENENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. LENILSON SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, maior e capaz, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade da veiculação de publicidade e programa institucional de interesse da comunidade, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a veiculação, por meio de serviços de radiodifusão, pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO MANAIRAMA - ASCOM, das atividades da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, tais como: atas, leituras de expedientes, projetos de lei, resolução, decretos, audiências públicas, mensagens do Poder Executivo, anúncios institucionais, de interesse comprovadamente público, vedada a promoção pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO

Considerando a existência de entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte [1] acerca da impossibilidade de pagamento pelo serviço de transmissão e veiculação dos atos da Câmara Municipal através de Rádio Comunitária, bem como tendo em vista a natureza desta, a execução do presente convênio dar-se-á sem qualquer contraprestação financeira por parte do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

(i) Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, na forma convencional na cláusula primeira do presente convênio;

(ii) Fornecer todos os instrumentos e informações solicitadas pela convenente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete à CONVENENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

(i) Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

(II) Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

(III) Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

(IV) Transmitir programas "AO VIVO" E/OU "GRAVADOS", reservando, a seu critério, espaço de sua programação semanal, para fins de veiculação das matérias constantes na cláusula primeira do presente ajuste;

(V) Fazer publicar, a seu critério, através das redes sociais (Facebook), com seus próprios e necessários equipamentos, matérias de interesse público da Câmara Municipal de Vereadores;

(VI) Fica assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, nos termos do art. 5, inciso V, da Constituição da República;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2018, surtindo seus efeitos a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais - FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser alterado por mútuo acordo entre os convenentes, sempre por termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento implica em rescisão do convênio, mas poderá ser rescindindo, ainda, amigavelmente, desde que precedido de comunicação escrita, com prazo de pelos menos 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e conveniadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco/RN, 08 de fevereiro de 2018.

GENILSON DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

LENILSON SILVA DE AZEVEDO

Presidente da Associação Comunitária de Comunicação Manairama - Ascon

TESTEMUNHAS:

[1] EMENTA: CONSULTA. LEGITIMIDADE E REGULARIDADE FORMAL ATENDIDAS. CONHECIMENTO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. IMPOSSIBILIDADE DE O PODER PÚBLICO CONTRATAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA FINS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL. LEI Nº 9.612/98, ARTS. 11 E 19. CAPUT. CONVÊNIO. POSSIBILIDADE. REQUISITOS. NÃO REPASSE FINANCEIRO E VEDAÇÃO DE PROMOÇÃO PESSOAL. PRECEDENTES DAS CORTES DE CONTAS. INAPLICABILIDADE DA EXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO, DADA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E A INCOMPATIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM A MÚTUA COLABORAÇÃO INERENTE A ESSE TIPO DE CONVÊNIO. DOUTRINA MAJORITÁRIA (PROCESSO Nº: 008923/2015).

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 6970C67D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede diária à Servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de assinaturas a respeito de balanços patrimoniais no Escritório de contabilidade

FAO contabilidade, responsável pela contabilidade desta Câmara a partir de abril de 2017 e ainda a necessidade de coleta dos arquivos do DIRF e RAIS, no mesmo Escritório;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de assinaturas do escritório de contabilidade VALTO SILVANO DE LIMA EIRELI - ME, a respeito das conciliações bancárias desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública e;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências nos referidos escritórios, a respeito da responsabilidade pela prestação de contas desta Câmara perante os órgãos de controle externo, e serem de responsabilidade dos referidos, no ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, Chefe Geral da Tesouraria, uma diária no valor de R\$ 210,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e afins, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 27 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, objetivando o custeio de despesas de deslocamento e alimentação no percurso e durante sua permanência na cidade de Caicó-RN, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, haja vista a necessidade de contato pessoal com a Contabilidade responsável pelo ano de 2017, nos escritórios supracitados, visando a regularidade das prestações de contas desta Câmara Municipal, para a regular prestação de serviço por parte do poder legislativo de Ouro Branco-RN;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 714C845B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005-2018

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... : 200.547.774-53

Matrícula..... : 000005

Quantidade..... : Uma (01)

Valor R\$..... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Participar da mobilização dos vereadores para acompanhar a votação da resolução da verba indenizatória no plenário do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

Período..... : 27/02/2018.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 26 de Fevereiro de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

Vice-Presidente.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 75EAOCE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 002/2018 - CMP

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de participar do SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS promovido pelo Tribunal de Contas do Estado no dia 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 26 de Fevereiro de 2018.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6D67E65C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018, objetivando a necessidade de registros, averbações e autenticações de documentos. Constatamos falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquivamos o Processo de Inexigibilidade DE LICITAÇÃO.

Rio do Fogo/RN, 26 de fevereiro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 621C7595

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Rio do Fogo/RN a contribuir mensalmente com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a contribuir mensalmente com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN junto aos poderes constituídos da República Federativa do Brasil, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo a FECAM/RN, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I- Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses das Câmaras Municipais;

II- Participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal, à atualização e capacitação do respectivo quadros de pessoal, à modernização e instrumentalização da gestão pública.

III- Representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV- Desenvolver ações com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública Legislativa, contribuindo para o crescimento dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN poderá contribuir financeiramente com Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), em valores mensais estabelecido na Assembleia Geral anual da mesma.

Parágrafo Único - A entidade de Representação, de que trata o presente lei, prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pela respectiva assembleia geral.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento geral do Município (Câmara Municipal), suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro do corrente ano.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de Janeiro de 2018.

Ver. Junielson Costa Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Ver. Hagaci Virginio da Silva

1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Francisco Silvaney dos Santos

2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 5E42B59D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 18/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Sr. Rodrigo Neri de Melo, ocupante do cargo de Controlador Interno desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Natal/RN com transporte e alimentação, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, para participar do Simpósio "Ferramentas Eletrônicas para remessa de dados e informações ao TCE/RN".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de fevereiro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 44585D03

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 19/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Sr. Júnior Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Natal/RN com transporte e alimentação, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, junto a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, para participar do Simpósio "Ferramentas Eletrônicas para remessa de dados e informações ao TCE/RN".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de fevereiro de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 603FC8B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2018**

DISPENSA Nº 011/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 4.459,60 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), junto à empresa IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME, CNPJ: 08.086.985/0001-21, com sede social à Rua Bernardino de Sena, nº 06, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 26 de fevereiro de 2018,

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 691748C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 012/2018**

DISPENSA Nº 012/2018 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS EM VÍDEO VIA INTERNET no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), tendo como favorecido o Senhor IVALDO SOARES DE AZEVEDO, CPF: 526.180.564-34, residente e domiciliado à Praça Arnaldo Bezerra, nº 158, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 63A9AB28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Bento do Norte, vem através do presente convocar o vereador Carlos Alberto Pereira da Silva para se fazer presente em audiência que acontecerá no dia 28 de fevereiro, às 09 horas da manhã, no plenário desta casa legislativa, para depoimento das testemunhas deste processo.

Em 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 5B0B7E36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Mipibú através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

CPF: 011.951.354-40

Publicado por:
VERONICA SENNA DA SILVA
Código Identificador: 4E39CF2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 02001/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000001/18/

Processo Licitatório nº D 02001/2018

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MULTIMÍDIA DE PROVEDOR DE INTERNET

Contratados.....: MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.210,00(Um Mil, Duzentos e Dez Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente.

SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 01 de Fevereiro de 2018

VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 51F7DA41

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 02001/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
CONTRATADA.....: MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MULTIMIDIA DE PROVEDOR DE INTERNET
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310026.2.001 Manut.D/Serv.da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.210,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018
FLÁVIO BARROS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 51CEF793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ORIGEM.....: ADITIVO CONTRATUAL A LICITAÇÃO - 001/2017
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: O DA S PESSOA JUNIOR CONTABILIDADE - CNPJ: 13.161.844/0001-66
OBJETO.....: prestação de serviço com 1º Aditivo ao Convite 001/2017, Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Serrinha/RN
VALOR TOTAL.....: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
DESPESA.....: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018
DATA DO EMPENHO: 29 de dezembro de 2017

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 6F29CBCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ORIGEM.....: ADITIVO CONTRATUAL A LICITAÇÃO - 002/2017
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: KARLA RAISSA RIBEIRO - CPF: 096.097.724-47
OBJETO.....: prestação de serviço com 1º (Primeiro) Aditivo Contratual ao Convite 002/2018, de assessor jurídico, para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Serrinha/RN
VALOR TOTAL.....: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
DESPESA.....: 3.3.90.39.06 - Serviços Técnicos
VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018
DATA DO EMPENHO: 29 de dezembro de 2017

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 646AE524

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEGIXIBILIDADE**

ORIGEM.....: INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35
OBJETO.....: prestação de serviço com fornecimento mensal de água potável para a
Câmara Municipal de Serrinha/RN
VALOR TOTAL.....: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
DESPESA.....: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 4AD1CDD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEGIXIBILIDADE**

ORIGEM.....: INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: Telemar Norte Lesta S/A - TELEMAR - CNPJ: 33.000.118/0016-55
OBJETO.....: prestação de serviço mensal de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Serrinha/RN
VALOR TOTAL.....: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
DESPESA.....: 3.3.90.39.47 - Serviços de Telecomunicação em Geral
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 49DCF713

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ: 08.365.900/0001-44
OBJETO.....: prestação de serviço com fornecimento mensal de energia elétrica para a
Câmara Municipal de Serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
DESPESA.....: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 4459B637

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: HILDERLAN DE SA V DA SILVA - ME - CNPJ: 21.558.668/0001-29
OBJETO.....: prestação de serviço com Pessoa Jurídica especializada visando a execução dos serviços Digitalização de Documentos, atualização e de manutenção do portal da transparência no mês de janeiro de 2018 para a Câmara Municipal de Serrinha/RN
VALOR TOTAL.....: 1.000,00 (hum mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
DESPESA.....: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DO EMPENHO: 03 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 58E118C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: JALMIR AMADOR DA SILVA - CPF: 762.256.154-15
OBJETO.....: Prestação de serviço de consultoria na área de licitações, no período de
04 (quatro) meses, para a Câmara Municipal de Serrinha/RN
VALOR TOTAL.....: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
DESPESA.....: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos
VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018
DATA DO EMPENHO: 05 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 4E72B653

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
 CONTRATADA(O).....: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR
 - CPF: 474.258.814-20
 OBJETO.....: prestação de serviço mensal, com a manutenção do sistema contábil para Câmara Municipal de Serrinha/RN
 VALOR TOTAL.....: 476,20 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais.
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018
 UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
 DESPESA.....: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF
 DESPESA.....: 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos
 VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
 DATA DO EMPENHO: 05 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 6B1BACEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2018**

Concede diária a Tesoureira do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais de conformidade com o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ½ (meia) diária, ao valor de R\$ R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a Senhora Elizangela Ferreira de Andrade Fontes, ocupante do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal, para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) dia 28 de fevereiro de 2018, em Natal/RN, quando a mesma irá participar do Curso: SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS - TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 26 de fevereiro de 2018.

José Hélio da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCIALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5D1C49A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018**

Concede diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais de conformidade com o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ½ (meia) diária, ao valor de R\$ R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a Senhora Francivalva Batista de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal, para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) dia 28 de fevereiro de 2018, em Natal/RN, quando a mesma irá participar do Curso: SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS - TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Elizangela Ferreira de Andrade

Tesoureira

Publicado por:
FRANCIALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6B208F04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180015
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2018 CMTA
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CONTRATADA(O).....: LUIZ HENRIQUE DE LIRA FREIRES - ME
 OBJETO.....: Aquisição de mobiliário do tipo escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN
 VALOR TOTAL.....: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 Fonte: 00
 Função: 01- LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 - Ação Legislativa
 Programa: 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Projeto de Atividades: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4B9ACB0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 007/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josenilda Régia Marinho Carneiro.

Função – Controladora

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 28 fevereiro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Simpósio Sobre Ferramentas Eletrônicas: Remessa de Dados e Informações ao Tribunal de Contas promovido pelo TCE/RN, que acontecerá na Escola do Governo em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 26 de fevereiro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 483C2DEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 260200002
 CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 BENEFICIADO: MARIANE DA SILVA VICENTE
 QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/02/2018 a 28/02/2018

OBJETO: Simpósio sobre ferramentas eletrônicas: Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 557C7E12

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 260200001
 CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 BENEFICIADO: MARILIA GOMES DE LIMA
 QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/02/2018 a 28/02/2018

OBJETO: Simpósio sobre ferramentas eletrônicas: Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 5843FC0C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 260200003
 CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 BENEFICIADO: LAÉRCIO CARDOSO DE LIMA
 QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/02/2018 a 28/02/2018

OBJETO: Simpósio sobre ferramentas eletrônicas: Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 5FACB030

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 260200004
 CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS
 QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/02/2018 a 28/02/2018

OBJETO:

Simpósio sobre ferramentas eletrônicas: Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 627E568D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2018**

EMENTA: Concede recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JÚNIOR, portador do CPF/MF 897.384.204-82, RG 1.429.934 – SSP/RN, Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal, com endereço Rua Julião Fernandes, 218, Alto da Capela, Campo Grande/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 28.02.2018, para participar de: Simpósio sobre Ferramentas Eletrônicas: Remessa de Dados e Informações ao Tribunal de Contas – TCE/RN. Realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizado na BR 101, Km 0, Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 26 de fevereiro de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4BDB38E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201701501**

O Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.529.125/0001-71, com sede na Rua João Francisco, representado por OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UPANEMA - RN, 28 de Dezembro de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ(MF) 24.529.125/0001-71

CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 5676B53B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Corrige os valores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barcelona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que estabelece o Decreto Federal Nº 9.255 de 29 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o valor do piso salarial nacional (salário mínimo) a partir de 01 de janeiro de 2018; e,

Considerando a necessidade de corrigir os valores fixados para as mais diversas categorias no quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barcelona;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores dos vencimentos dos salários pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Barcelona para o exercício corrente, conforme apresentado no "ANEXO ÚNICO", parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas provenientes das correções citadas no artigo 1º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 1º do corrente mês de fevereiro, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018 para os valores do piso salarial (salário mínimo), revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

ISRAEL LEÔNIDAS MEDEIROS MAFRA

2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS

Nº. DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
01	Assessor Especial	01	2.500,00
02	Secretário de Administração	01	2.300,00
03	Secretário de Finanças	01	2.300,00
04	Procurador	01	2.300,00
05	Controlador	01	2.300,00
06	Assistente Administrativo	03	954,00
07	Vigilante	02	954,00

CARGOS EFETIVOS

Nº. DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
08	Digitador	01	1.000,00
09	Auxiliar de Escrita	01	1.000,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01	954,00
11	Contínuo	01	954,00

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente
JOSÉ LÚCIO DA SILVA
1º Secretário
ISRAEL LEÔNIDAS MEDEIROS MAFRA
2º Secretário

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 63886020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

PROCESSO Nº 11/2018

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 10/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2018.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: 2.953,28

VALOR POR EXTENSO: (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE.

Doutor Severiano/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6B752816

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
EDITAL 003/2018 - OBJETOS INSERVIVEIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO que publiquei no Diário da FECAM/RN de ordem da Presidência.

NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº. 003/2018

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, havendo especificação para este fim, resolve a pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal CONCEDER os objetos abaixo discriminados, objeto da Reforma das dependências da Câmara Municipal como forma de doação ao Município de Pureza/RN e dá outras providências.

QUANT.	OBJETO	DESCRIÇÃO
06	VENTILADORES	COMPOSTO POR SUPORTE E FIAÇÃO
15	LÂMAPADAS FLUORESCENTES	SEM REATORES
15	CALHAS	PARA SUPORTE DAS LÂMPADAS
01	AR CONDICIONADO	COM PLACAS DE VENTILAÇÃO E RESFRIAMENTO QUEIMADO

Pureza/RN, 26 de Fevereiro de 2018. 11:45hs

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4C6B25F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANTONIO LINDEMBERGUE GOMES DE ABREL
CPF: 294.819.148-36
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 00 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	02	180,00	360,00
TOTAL			360,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Escola de Contas faz simpósio para orientar gestores sobre envio correto de informações em meio eletrônico

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 4255E2CA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1° Vice – Presidente: CARGO VAGO

2° Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3° Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4° Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1° Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2° Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1° Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2° Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.